



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.462/2021

De 25 de NOVENBRO de 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem imóvel”.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Pardinho, nos usos das
suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei, Faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a realizar cessão de uso para o INSTITUTO CUESTA SOLIDÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.118.484/0001-00, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 155, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - A cessão terá a duração de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Será firmado termo específico para referida cessão.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 3 de 25



LEI Nº 1.463/ 2021.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pardinho para o exercício de 2022."

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, O PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO-SP faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Pardinho Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 49.500.000,00 (Quarenta e nove milhões, e quinhentos mil reais)**, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	43.364.500,00
Receita Tributária	11.264.000,00
Receitas de Contribuições	825.000,00
Receita Patrimonial	162.500,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	35.952.000,00
Outras receitas Correntes	36.000,00
(-) Deduções para o FUNDEB	4.876.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	6.085.500,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	49.500.000,00

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 4 de 25



Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.200.000,00
04 – Administração	3.204.000,00
08 – Assistência Social	3.334.000,00
10 – Saúde	10.074.500,00
12 – Educação	18.147.000,00
13 – Cultura	371.000,00
15 – Urbanismo	7.597.000,00
18 – Gestão Ambiental	104.000,00
20 – Agricultura	383.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.283.500,00
26 – Transporte	563.000,00
	394.000,00
28 – Encargos Especiais	2.445.000,00
99 – Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL GERAL	49.500.000,00

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	41.143.500,00
Despesas de Capital	7.956.500,00
Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL GERAL	49.500.000,00

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 5 de 25



03 – POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	1.200.000,00
02 – Gabinete e Dependências	1.089.000,00
03 – Departamento de Administração e Compras	1.035.000,00
04 – Departamento de Finanças	1.480.000,00
05 – Departamento de Obras e Serviços	8.160.000,00
06 – Fundo Municipal de Saúde	10.074.500,00
07 – Fundo Municipal de Assistência Social	1.275.000,00
08 – Coordenadoria de Assistência Social	2.059.000,00
09 – Depto. de Agricultura e Abastecimento	383.000,00
10 – Depto. de Educação – Infantil e Fundamental	8.407.000,00
11 – Depto. de Educação – Ensino Profis. e Superior	300.000,00
12 – Depto. de Educação – Merenda Escolar	1.595.000,00
13 – Depto. Cultura, Esportes e Turismo	2.048.500,00
14 – FUNDEB – Fundo Desenv. Ensino Básico	7.845.000,00
15 – Encargos Gerais do Município	2.445.000,00
16 – Coordenadoria do Meio Ambiente	104.000,00
TOTAL GERAL	49.500.000,00

Art. 4º - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar, e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da Educação e da Saúde.

Art. 5º - Fica o poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II – Abrir, no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por Lei;

- a) Os créditos suplementares abertos,
- b) correrão à conta de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 6 de 25



III – Utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 4 de maio de 2001;

IV – Abrir, no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

V – Transpor, remanejar ou transferir total ou igualmente recursos de uma mesma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

VI – A remanejar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, desde que observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei;

VII – Proceder as adequações necessárias junto à lei do Plano Plurianual – PPA, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, visando a compatibilização de seus anexos com a presente Lei;

VIII – Reclassificar suas dotações orçamentárias em nível de “Fonte de Recursos”, objetivando a funcionalidade do Projeto Audesp, do TCE.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa Diretora, as dotações do orçamento da Câmara Municipal, observando o limite fixado no inciso II do artigo 5º desta Lei, utilizando como recurso a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 7 de 25



Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Pardinho, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e um

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 8 de 25

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5716/2021

De 25 de novembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; documento datado em 25 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a ANA ROSELI RODER, Coordenadora de Turismo, lotada no Gabinete do Prefeito, Cargo de Comissão.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 25 de novembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 9 de 25

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



ATA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprovação Layout e orçamento Portal Mirante

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de NOVEMBRO de 2021, às 19hs30min, realizada de forma híbrida na Rua Euzébio da Rocha Camargo, nº 115 no Centro Turístico Zulmira Vivan, na cidade de Pardinho, no Estado de São Paulo, CEP: 18640-000 e pela plataforma Google meet.
2. **CONVIDADOS:**
Convidados Iniciativa privada: Alexandre Vicentini, Fernando Benedito dos Santos, Rafael da Silva Correa, Danilo Henrique Prado, Baldoíno Antônio Foge, Igor da Rocha Camargo, Vanessa Alcoléa, Florisvaldo Rosa, Yuri Lanfranchi Calderaro, Juliano Baccili Bolonha, Nair do Nascimento Pinto Barreto, Ivonete Maria Lopes Prado, Jucimeire Teles dos Reis, Ana Lucia Cury, Márcia Cristina Nunes Vieira, Sérgio Vieira, Luiz Carlos da Silva Lima, Gustavo Zambon, Milene Moreira, Elaine Simões Abramides, Raphael Laor Frutuoso Riello, Francisco Petrônio de Almeida, Washington Mateus Sartori, Domingos Pantaleão, Irene Camargo, Ricardo Roder, Rafaela Sartori, Rodrigo Pires, Paulo Pinotti, Mayane de Oliveira, Beatriz Burckas, Luiz Carlos Charetti Carvalho, Gabriel Casaroli da Silva, Olívio Gloor, Madalena Carneiro, Andreia Bosco Talamonte, Luiz Eduardo Alves Conceição, Rose Correa, Ana Silvia Frutuoso Costa, Andreia Bosco Talamonte do CMDR.
Poder público: Ana Roseli Roder, Gislene Ap. Fonseca dos Santos, Lucas Ramos, José Roberto Betoncini Dorini, Priscila Battaglia, Marlei Ap. de B. Santos Domingues, Eduardo Bento Rodrigues, Erica C A Rodrigues, Neuza Hosana F S de Oliveira, pegar com a Neusa o nome da Joice, Renan P. Ebúrneo, Aires Merlini, Joel R. Neto, Fernando Sucuri
3. **Convidados especiais:** A engenheira municipal Michlelle C. Morato Andrade e a conselheira Neuza Fragoso representando a prefeitura
4. **MESA:** Robson Luiz Roder Presidente e Luiz Eduardo Alves Conceição Secretário Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 10 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Por decisão do Presidente segue este manifesto de aprovação do layout e orçamento Projeto do Portal Mirante, da sessão extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2021, para sua publicação, em função dos prazos da entrega da documentação

Apresentando as solicitações da sessão anterior, analisado pelos presentes e acompanhados virtualmente pelos demais foram esclarecidas as dúvidas. O Presidente do conselho abriu a votação para os titulares ou seus suplente indicado presentes e os acompanhando virtualmente. O projeto em anexo foi aprovado pela maioria.

5. Segue abaixo os votos

Poder público: Ana Roder, Lucas Ramos, Roberto Dorini, Joel Neto e a conselheira Neuza absteve do seu voto por estar apresentando o projeto juntamente com a Engenheira Michele.

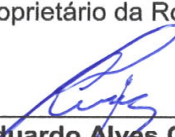
Iniciativa privada: Robson Roder, Márcia Cristina Nunes Vieira, Andreia Bosco Talamonte, Francisco Petrônio de Almeida (Chico), Carlos Silva, Rafaela, Nair do Nascimento Pinto Barreto e Ana Sílvia Frutuoso Costa (on line)

Seguem Anexos Nº 1 – Lista de ciência

- 6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Sessão do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 22 de Novembro de 2021.


Robson Luiz Roder

Presidente do COMTur Pardinho
Sócio proprietário da Roder' s Turismo


Luiz Eduardo Alves Conceição
Secretário Executivo do COMTur



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 11 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



ANEXO nº 1 – Lista de ciência

Representantes da Iniciativa Privada

Hotéis e pousadas:

Insento por questão de viagens

Restaurantes e bares diferenciados

Domice H. Prado

Propriedades rurais de interesse turístico:

Luiz Madrads
Yuri Henrique Caldeira

Receptivo local:

Alexandre Rogério Viretti

Artesanato local:- Economia Criativa

Luciana Cristineh V. Costa

Organizadores de eventos

Marketing Turístico e redes sociais

Samuel Abreu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 12 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Segmentos culturais: Cultura caipira

[Handwritten signature]

Setor das Indústrias e comércios local

[Handwritten signature]

Guias turísticos

Rafaela Maria Santori

Ambientalistas locais

[Handwritten signature]

Transporte e segurança no setor turístico

[Handwritten signature]

Associações e ONGS locais

Andréia Bosco Salamate

Estudo legislativo e pesquisas turísticas

Maria Sílvia Furtoso Costa

Representantes do Poder Público

Turismo

Ana Roseli Roder 23/11/2021
Guilherme Aparecido Fonseca de Santa Lúcia

Cultura

Lucas Votava presente - mas em
viagem para assinatura

[Handwritten signature]
Coordenadora
Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 13 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Esportes
ausente

Convênios:

Neiza Rosana Liagoro Schaufler de Oliveira

Meio Ambiente:

Jose Roberto Benkovicz Denis


Robson Roder

Presidente do COMTur Pardinho
Sócio proprietário da Roder Turismo
Pardinho, 22 de Novembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 14 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



ATA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 04 DE NOVEMBRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 04 de NOVEMBRO de 2021, às 19hs00min, na Rua Euzébio da Rocha Camargo, nº 115 no Centro Turístico Zulmira Vivan, na cidade de Pardinho, no Estado de São Paulo, CEP: 18640-000.

2. **CONVIDADOS:**

Convidados Iniciativa privada: Alexandre Vicentini, Fernando Benedito dos Santos, Rafael da Silva Correa, Danilo Henrique Prado, Baldoíno Antônio Foge, Igor da Rocha Camargo, Vanessa Alcoléa, Florisvaldo Rosa, Yuri Lanfranchi Calderaro, Juliano Baccili Bolonha, Nair do Nascimento Pinto Barreto, Ivonete Maria Lopes Prado, Jucimeire Teles dos Reis, Ana Lucia Cury, Márcia Cristina Nunes Vieira, Sérgio Vieira, Luiz Carlos da Silva Lima, Gustavo Zambon, Milene Moreira, Elaine Simões Abramides, Raphael Laor Frutuoso Riello, Francisco Petrônio de Almeida, Washington Mateus Sartori, Domingos Pantaleão, Irene Camargo, Ricardo Roder, Rafaela Sartori, Rodrigo Pires, Paulo Pinotti, Robinson Kimura, Beatriz Burckas, Luiz Carlos Charetti Carvalho, Gabriel Casaroli da Silva, Olívio Gloor, Madalena Carneiro, Andreia Bosco Talamonte do CMDR, Luiz Eduardo Alves Conceição, Rose Correa, Ana Silvia Frutuoso Costa

Poder público: Ana Roseli Roder, Gislene Ap. Fonseca dos Santos, Lucas Ramos, José Roberto Betoncini Dorini, Priscila Battaglia, Marlei Ap. de B. Santos Domingues, Eduardo Bento Rodrigues, Erica C A Rodrigues, Neusa Hosana F S de Oliveira, Joice Mayara Davatz Gloor, Renan P. Ebúrneo, Aires Merlini, Joel R. Neto, Fernando Sucuri

3. **Convidados especiais:** Selma Clemente primeira dama, os engenheiros municipais Michlelle C. Morato Andrade e Leandro Dionísio de Barros, o arquiteto contratado Petrie Almeida,

4. **MESA:** Robson Luiz Roder Presidente e Luiz Eduardo Alves Conceição Secretário Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 15 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- 1) Boas vindas da Presidência -10'
- 2) Composição da mesa e recados - Robson Roder 10'
- 3) Retorno Coordenadoria de Turismo – Ana Roder 10 '
Entrega das respostas dos ofícios Pendentes
- 4) Projeto Descubra Pardinho – Processo de Formalização da ANDEL –
Agencia de Negócios para o Desenvolvimento do Empreendedorismo
Local - Sylviah
- 5) Apresentação opções de projeto do Portal – Petrie Almeida
- 6) Deliberações dos presentes
- 7) Votação
- 8) Encaminhamentos

O Secretário Executivo começou a sessão agradecendo a presença de todos e deu início as dezenove horas e trinta minutos, passando a palavra ao presidente. O Presidente Robson Roder deu as boas-vindas a todos os presentes, aproveitando a oportunidade agradecendo a todos os convidados e enaltecendo a importância deste projeto ao município, logo em seguida foi passado a palavra para a Coordenadora de Turismo e que agradeceu a todos os presentes. A Primeira Dama Selma aproveitou a oportunidade e agradeceu a todos presentes. A pedido do presidente o protocolo foi quebrado suspendendo a pauta da sessão, passando direto para a apresentação dos modelos de projetos, a seguir enunciados.

Neuza Fragoso Diretora de Convênios iniciou com a importância dos prazos a serem entregues, ela explicou que o prazo final da entrega do Projeto seria no dia 15 (quinze) de novembro, que seria bom entregar o projeto até o dia 12 de novembro, pois dia 15 seria feriado e que tínhamos que se precaver para não perdermos o prazo, salientando que dia 15 é feriado e poderia acontecer de travar o sistema e perdermos o pleito.

O arquiteto Petrie de Almeida apresentou 03 modelos, falando da importância do desenvolvimento do projeto e diz estar honrado por desenvolver este projeto, salientou também que desenvolveu o projeto pensando na manutenção. Os modelos seguem anexados.

A engenheira Michele levantou questões de segurança salientando ao perigo de alguma criança ou até mesmo um adulto vir a se machucar no Mirante do Portal, sugerindo até em abrir mão desta opção e teve apoio da Coordenadora de Turismo, mas a maioria contra argumentou que serão seguidas as normas de segurança e neste raciocínio não poderíamos ter a Tirolesa e muitas das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 16 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



atividades turísticas da nossa cidade. Salientou – se a importância de levantar todos os pontos que possam ser vulneráveis e já prevenir.

A primeira dama Selma aproveitou a oportunidade para dar os parabéns aos envolvidos, também enalteceu a importância do Portal na cidade, sentindo-se agraciada com os projetos, manifestou que preferia o modelo número 3. Selma discordou da Michele dizendo que não devemos abrir mão do Mirante, pois seria um grande diferencial, comentou que em suas viagens, nunca viu portal com mirante, falou também que se for levar ao pé da letra é tudo perigoso, mas se a criança subir vai estar condicionados aos pais, salientou a importância de ficar alguém controlando a entrada e saída do portal que isso diminuirá 90% dos riscos, sugerindo um posto de monitoramento. Ela também mencionou que a área ao lado, está sendo negociada com o proprietário, para ser estacionamento, Sylvia comentou que os proprietários poderiam pensar em estacionamento pago e até um comércio ao redor.

A Marcia concordou com a Selma que se pensar em perigo não se faz nada, por que tudo tem perigo, falou também da necessidade de se ter alguém no portal, salientou que há perigos nas cachoeiras etc...

Andreia gostou do primeiro portal, como a ideia da Bia de portais floridos que remetem cidade cuidada, e com relação a árvore gostou, por que árvore no portal traz bem a questão da natureza em Pardinho, pois se pensarmos em turismo devemos dar a manutenção devida ao que nosso, também citou que aquele ponto é um mirante natural.

O presidente sugeriu uma rodada de sugestões que se iniciaram com:

Francisco (Chico) optou o primeiro portal, relatou e concordou com a Andreia que no projeto faltou cor para dar vida no portal.

Sylvia optou pelo terceiro portal que na opinião dela trabalharia bem a questão da identidade visual com as cores da logomarca distribuídas entre as três pilastras. Cada uma representando um elemento das nossas vocações naturais: nosso céu, a questão da Cuesta de terra ferrosa e a água do Aquífero Guarani e do Rio Pardo representados na logomarca. Segundo ela, como a terceira opção vai se afinando reforça bem o nosso relevo. As três placas poderiam ser destinadas a simbologia cultural e histórica, indicações estas que colocariam ainda mais em evidência no nosso portal, como um atrativo. Ressaltou também da implantação do PIT junto ao portal, já que vai ser preciso um monitoramento de acesso e ressaltou para não esquecerem de identificar: Pardinho como MIT e o slogan do Turismo: Terra das Emoções nomeado pelo PDTur, portanto lei.

Milene começou dando os parabéns ao Petrie pelos projetos desenvolvidos, destacou que faltou identidade ao projeto, ressaltando que é um projeto moderno e levantou o questionamento que Pardinho já tem a sua identidade definida, na avaliação do DADETUR a questão identidade é levado muito em consideração, não havendo esta identidade corremos o risco de perdermos pontos num olhar mais técnico. Milene fez a observação que conter informações nas pilastras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 17 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



aumenta o risco de acidentes, caso o turista pare para ler ou mesmo para contemplação das informações, pode ocorrer acidentes e nesse olhar alertando sobre a segurança, ressaltando que precisamos pensar nas possíveis prevenções, achou muito legal fazer este jogo de cores é muito pertinente, gostou do terceiro portal apresentado achou interessante devido ao afunilamento que se dá e também achou interessante o primeiro portal por que ficou mais leve por questão da arvore, sugeriu fazer uma junção entre o primeiro e o terceiro portal, gostou muito da ideia de se ter no portal o Mirante, salientou que aquele ponto já é um mirante natural, alertou novamente a questão da segurança.

Relatou também que é possível sim ter as devidas segurança, sugerindo que a Prefeitura possa fornecer um funcionário para ficar ali fazendo o monitoramento junto com o controle de turista no mirante, concordou com Sylvia que a ideia do PIT no portal é muito pertinente, ressaltou também que num segundo momento desenvolver projeto para implantação da acessibilidade.

Sylvia ressaltou que as observações técnicas, a ressalva as segurança e identidade são muito importante, refletindo a fala a Milene podemos pensarmos em soluções e prevenções.

Robson Roder disse ter gostado do primeiro e terceiro projeto, salientou também que sentiu falta as características de Pardinho, disse também que o portal ficou um meio termo nem tão futurista e nem muito antigo, disse também que em suas viagens ou visitas técnicas não lembra de ter visto um projeto audacioso de portal com mirante, isso seria algo inovador.

Na opinião do Alexandre Pardinho deve pensar grande, o turismo vem numa crescente, disse também que o mirante nas proporções apresentadas iria ficar pequeno e que ousaria fazer o mirante de ponta a ponta do portal.

Petrie disse que a ideia inicial seria o Mirante de ponta a ponta, porém na reunião realizada na prefeitura foi observado o custo do Mirante de ponta e foi optado por um menor, em um dos cantos do portal.

Engenheira Michelle salientou que não é contra o mirante, deixando assim claro que tem alguns pontos a serem revisados.

Neuza relatou um detalhe muito importante com relação ao valor do pleito que seria de 391 mil e que temos que desenvolver um projeto até esse valor considerando que já foi aprovado a declaração de contra partida.

Alexandre também citou alguns pontos críticos como a questão do estacionamento ao público pensando na segurança.

Alexandre Vicentin Berakah concordou com todos que tem-se os risco, porém sempre dá para aplicar soluções, na parte da manutenção do paisagismo possa se pensar em uma parceria entre poder público e privado.

O Beto gostou muito dessa ideia do paisagismo, aproveitou a oportunidade para dar os parabéns pelo projeto, já na parte em que a arvore ficaria disse que não achou legal porque haveria ali muita manutenção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 18 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Neuza fez uma observação o portal é saindo da Rua João Correa, para deslocar na Marechal Rondon, do lado da propriedade do Guassu já está em andamento uma negociação, aonde vai ganhar um espaço, na ocasião quando o topografo foi fazer uma análise pensando futuramente na questão do acostamento.

Petrie sugeriu que no lugar da arvore poderia ser trocado por uma pedra ornamental gigante remetendo assim a Cuesta. Betão disse que a pedra seria mais estática de zero manutenção.

Neuza chamou atenção que precisamos sair dali com propostas concretas, se o sistema abrir na segunda feira e derem um prazo de 15 dias para subir a documentação e o projeto não estiver definido e pronto, perdemos o pleito. O Petrie tem que sair com as alterações sugeridas e entregar até segunda feira para engenharia baixar os 21 anexos no sistema assim cumprindo com as exigências da plataforma.

Neuza disse que na abertura do pleito não foi dito que íamos fazer em etapas, o objeto do pleito seria o portal na Rua Joao Correa, mais revitalização paisagística e calçada em torno, não podemos agora definir um portal em três etapas e que isso deveria ter sido pensado antes;

Sylviah pediu a Neuza para ver com o técnico responsável pela liberação do convenio como registrar possíveis adaptações. Se pode ser colocado observações, considerando que há uma negociação com o proprietário em torno do portal e que está sendo deixado o espaço para o Posto de monitoramento e PIT preparado para ser finalizado com um próximo recurso, seja próprio, da iniciativa privada, pensando em como podemos amenizar a falta destes itens numa avaliação.

Neuza se prontificou a conversar com técnico sobre esta informação sobre a questão de colocar essa observação, Neuza disse também que participou de uma reunião com Paulo Polinato, na ocasião ele deixou bem claro que o objeto é o portal.

Sylviah pediu para Neuza conversar com o Paulo Polinato para ver a questão do estacionamento que está em fase de negociação para podermos nos prevenir na avaliação.

Ana Roder deu a sua opinião dizendo que nenhum dos projetos tem a cara de Pardinho, não tem característica alguma, não existe identidade no portal, o que ela ressaltou que o portal ficou parecendo uma casa com pergolado.

Em torno dessa discussão Sylviah salientou que não é para fazer do portal uma arvore de natal e sim dar uma identidade para o portal, já temos um slogan e uma identidade que é lei e podem ser pensados formas criativas de representa –lá, lembrou que precisa ser planejado as janelas para o posto de monitoramento Milene comentou que se puder colocar observações no projeto já alivia, quando houver a avaliação, pois, os avaliadores podem achar que estamos colocando tais pontos por causa da avaliação. Neuza se prontificou tirar estas informações sobre a possibilidade das observações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 19 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Sylviah relatou que a própria ata da sessão extraordinária é um documento, no mesmo sentido Neuza disse que temos que seguir à risca o projeto, participou de uma reunião de orientação, e Paulo deu um norte para o projeto pedindo para colocar paisagismo e calçada para ficar mais amplo.

Neuza disse em pleitear do DADETUR um novo pleito e aí sim terminar de concluir o portal com o restante de sugestões tais como estacionamento e a acessibilidade, e com um novo pleito aí sim podemos deliberar o projeto em fases, Milene podemos começar com o projeto pelo estado e ser concluído com verba do turismo.

Presidente cobrou a questão da planilha de custos, questionando como podemos aprovar sem saber o valor e aonde vai ser aplicado e pediu uma rodada de votação dos titulares presentes ou suplente indicado.

Poder público:

Ana Roder: 1

Lucas Ramos: 1

Neuza Fragoso: 1

Beto: 1

Iniciativa privada:

Marcia: 1

Sylviah: 3

Robson: 3

Andreia: 1

Alexandre Vicentini: 1

Francisco (Chico): 1

Milene: 3

Ficou decidido por maioria dos votos que seria o projeto 1.

Sylviah entendeu que se fosse optado pela junção dos projetos 1 e 3 Petrie disse com a junção dos dois projetos teria que conter uma estrutura mais reforçada e o recurso não contemplaria e não haveria tempo hábil para entrega do projeto concluído.

Ficou deliberado nesta estrutura seria deixado pronto o espaço reservado para um PIT – posto de informação turística com monitoramento de acesso, para uma segunda entrada de recurso, mas que a estrutura atual deve já ser pensada para receber este equipamento (janelas e banheiro) para evitar futuros desperdícios. Para a torre que remete ao mirante seria feita de pedras da Cuesta, já na parte do mirante teria uma parte de blindex para que as crianças pudessem contemplar a paisagem sem haver a necessidade de ficar de pé na grade de contenção, Também ficou decidido que a frase Terra das emoções e o logo do MIT devem ser contemplados de forma harmoniosa ao layout, mas podem ser omitidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 20 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



A reunião ficou tumultuada e o presidente deu por encerrada cobrando que aguardarmos o retorno do projeto com a planilha de custos para que possa ser finalizada a votação.

Dado o curto prazo, Sylviah sugeriu que o projeto seja encaminhado para o grupo de whatsapp do Portal e repassado para as pessoas presentes para ajustes no que foi sugerido até dia 12 de novembro para ser finalizada a votação em nova sessão extraordinária antes do dia 15 de novembro.

Encaminhamentos:

1- Indicações a serem contempladas no projeto:

- Mirante com escada de acesso,
 - Deixar área preparada para Posto de monitoramento de acesso e informação, (o que incluiu janelas e banheiro)
 - Apresentar estudos de integração da logomarca, cores, e slogan
 - Utilizar pedra da região da Cuesta
 - Apresentar opção mantendo a árvore e trocando pela pedra monumento
 - Inserir no guarda corpo áreas vasadas com blindes
 - Apresentar estudo do Mirante na área toda
 - Paisagismo adequado a nossa região que tenha flores o ano inteiro
 - Contemplação de itens de segurança
- 2- Aplicar as orientações levantadas no modelo 1 aprovado pela maioria;
 - 3- Apresentar do projeto com as indicações aqui levantadas e planilha de custos para avaliarmos com exatidão o que demandará complementação no dia 12 de outubro até as 17hs via grupo do portal para ser repassado aos presentes;
 - 4- O que não for contemplado deverá ser registrado para posterior complementação de outra entrada de recurso;
 - 5- Contemplado as indicações, realizar nova sessão para aprovação do projeto portal e encaminhamento da documentação até dia 15 de outubro;
 - 6- Contato com responsáveis para orientar como encaminhar a questão da complementação futura;
 - 7- Retorno das negociações para área de estacionamento.

A aprovação fica condicionada a apresentação do projeto final com as mudanças sugeridas com a planilha de custo.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Sessão do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

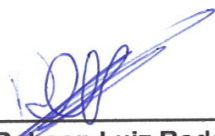
Página 21 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 04 de Novembro de 2021.



Robson Luiz Roder

Presidente do COMTur Pardinho
Sócio proprietário da Roder's Turismo



Luiz Eduardo Alves Conceição
Secretário Executivo do Comtur

Estavam presentes:

Iniciativa privada: Andrea Bosco Talamonte, Alexandre Vicentini, Alexandre Vicentin, Ana Silvia Frutuoso Costa (Sylviah), Francisco Petrônio de Almeida (Chico), Marcia Cristina Nunes Vieira, Milene Moreira

Poder público: Ana Roseli Roder, Gislene Ap. Fonseca dos Santos, José Roberto Betoncini Dorini (Betão), Lucas Ramos, Neuza Hosana F S de Oliveira

Convidados: Selma Clemente, Michelle C. Morato Andrade, Leandro Dionísio de Barros, Petrie Almeida

Seguem Anexos Nº 1 – Lista de ciência

Anexo Nº 2 – sugestão de modelos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 22 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Anexo nº 2 – Sugestão de modelos para layout do Portal mirante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 23 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



LISTA DE CIÊNCIA

Representantes da Iniciativa Privada

Hotéis e pousadas: -

Ausente

Restaurantes e bares diferenciados

Denilo H. Prado

Propriedades rurais de interesse turístico:

Luiz Machado -
José Humberto Caldeira

Receptivo local:

Alexandre Rogério Vicente

Artesanato local:- Economia Criativa

Simone Antônia Maria Cristina V. Cantalho

Organizadores de eventos

Marketing Turístico e redes sociais

Adriano S. de Almeida

Segmentos culturais: Cultura caipira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 24 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



[Signature]

Setor das Indústrias e comércios local

[Signature]

Guias turísticos

Rafaela Maria Jartari

Ambientalistas locais

[Signature]

Transporte e segurança no setor turístico

[Signature]

Associações e ONGS locais

Andréa Bosco Salamante - Salamante

Estudo legislativos e pesquisas turísticas

Ana Sílvia Furtoso Costa

Representantes do Poder Público

Turismo

Ana Roseli Rodas 23/11/2021

Gislene Pauc de Seneca dos Santos

Cultura

Lucas - Votação online - p

Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 490

Página 25 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Educação

Marlei Ap. de B. Santos Domingues

Esportes

ausente

Convênios:

Neuza Horana Fragon Schauffler de Oliveira

Meio Ambiente

Jose Roberto Bertanini Junior

Robson Roder

Presidente do COMTur Pardinho
Sócio proprietário da Roder Turismo
Pardinho, 04 de Novembro de 2021